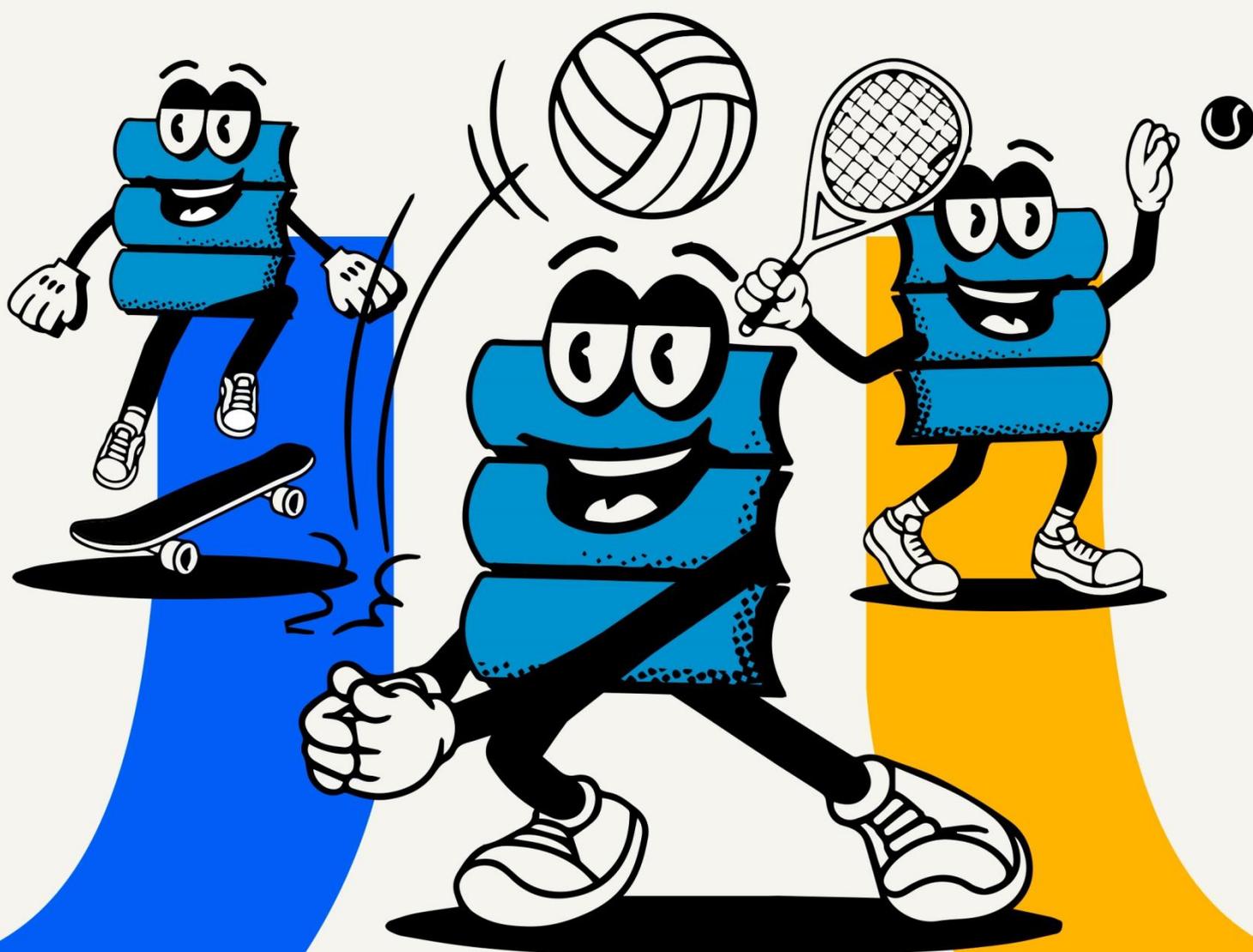


# REGULAMENTO



**CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Uni-FACEF**

**PROJETO - TROTE SOLIDÁRIO 2025**  
*Construa vitórias fora de campo e jogue pela solidariedade*

**Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra**  
Reitor

**João Baptista Comparini**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira**  
Pró-Reitora Acadêmica

**Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof. Dr. Silvio de Carvalho Neto**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Profa. Dra. Melissa Franchini Cavalcanti Bandos**  
Pró Reitora de Extensão Comunitária e Desenvolvimento

**Franca**  
**2025**

## 1. INTRODUÇÃO

O Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, criado em 1951, como Faculdade de Ciências Econômicas é uma instituição pública, constituída como autarquia municipal, que foca suas ações no desenvolvimento científico e cultural, na formação com qualidade de profissionais de nível universitário, e também no fomento à promoção do progresso social e do bem comum.

Ao longo dos anos, o Uni-FACEF promove uma constante atualização de suas atividades pedagógicas, legitimando seu trabalho acadêmico científico, na formação de seus profissionais, proporcionando serviços de qualidade à sociedade. Tem-se como objetivo maior a formação de cidadãos capacitados para a vida profissional e comunitária que, pelo saber e pelo ser, atuarão positivamente em vários segmentos e instituições sociais, colaborando para uma sociedade mais justa e solidária.

Atualmente, são oferecidos treze cursos de graduação: **Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social com Hab. em Publicidade e Propaganda, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Letras, Matemática, Medicina, Psicologia e Sistemas de Informação.**

O Uni-FACEF conta com professores mestres e doutores, todos concursados, para o atendimento anual de aproximadamente 2000 alunos, em sua área de atuação. E pensando na continuidade da formação, oferece, ainda, uma diversidade de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, com os cursos de MBA e Especializações e *Stricto Sensu*, com o Programa de Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento Regional, reconhecido pela CAPES.

Evidencia-se que os cursos do Uni-FACEF estão articulados com sua missão: **“Construir e difundir o conhecimento, contribuindo para a formação do ser humano, a fim de que ele exerça o seu papel na sociedade com ética e cidadania”**. Especificamente, corresponde com as finalidades a que se propõe:

- 1) formar pessoas com habilidade tanto para um alto desempenho técnico-profissional, quanto para o exercício da cidadania, com uma vivência ética e participativa no mundo social;
- 2) promover a construção do conhecimento, a sua transmissão crítica e a compreensão do mundo atual, particularmente no que se refere às necessidades nacionais e regionais;
- 3) participar do desenvolvimento de condições e ações que evidenciem o “aprender a aprender” e promovam a educação continuada, nos campos de atuação profissional com que se identificam;
- 4) partilhar, com todos os segmentos da sociedade, da identificação, análise e busca de soluções dos problemas da comunidade, tanto local e regional, quanto da sociedade mais ampla, estimulados a participar em pesquisas científicas e a publicar seus trabalhos em eventos.

Nesse contexto, fomenta-se o Trope Solidário entre os calouros, como uma iniciativa institucional, já presente no Uni-FACEF há mais de 30 anos, visando à inserção do discente no ambiente acadêmico, focando a promoção social, agregando em sua formação a importância de esforços que tornem suas decisões mais éticas e humanas.

## 2. OBJETIVO

Destaca-se como objetivo do **TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2025**: *integrar os estudantes dos primeiros períodos de 2025 à comunidade acadêmica do Uni-FACEF, com ações que demonstram a solidariedade para com a sociedade.*

Esta é uma oportunidade para a comunidade acadêmica exercer atividades práticas no contexto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) amplamente difundidos, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

Cada equipe deverá montar uma comissão composta por 2 (dois) estudantes de cada curso, que serão responsáveis por representar oficialmente a turma perante a comissão organizadora da Edição de 2025 do Trote Solidário Uni-FACEF e repassar as informações aos demais estudantes.

## 3. FORMATO

A proposta para este ano são ações voltadas à comunidade, desde o ingresso do estudante na IES. Cada equipe será representada por **3 padrinhos, formados pelos chefes de departamentos dos cursos (ou um docente por ele indicado)**. Ressalta-se que as equipes compostas por apenas dois cursos precisam eleger um docente adicional, comum entre eles, para completar o número de padrinhos estabelecido. Os padrinhos vão atuar na orientação e condução das provas a serem cumpridas pelos calouros, contando com o apoio dos demais docentes do curso. Assim, o **TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2025** contará com duas etapas:

<b>1ª ETAPA</b>	<b>GINCANA SOLIDÁRIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ALIMENTOS E SUPLEMENTOS</li><li>• CAMPANHA DO LEITE</li><li>• DOAÇÃO DE SANGUE</li><li>• AÇÃO EM ENTIDADES SOCIAIS DA CIDADE DE FRANCA</li><li>• REGISTRO AUDIOVISUAL</li></ul>
<b>2ª ETAPA</b>	<b>INTEGRAÇÃO E ENVOLVIMENTO - NOITE DE ENCERRAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• HOMENAGEM A ESPORTISTAS FRANCANOS</li><li>• MASCOTE DA EQUIPE</li><li>• CARACTERIZAÇÃO E ANIMAÇÃO</li><li>• ATIVIDADES RECREATIVAS E CARACTERIZAÇÃO</li><li>• APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS NAS ENTIDADES</li></ul>

A abertura oficial do Trote Solidário Uni-FACEF 2025 se dará no dia 18 de fevereiro, às 18h15, no **Auditório “Edna Maria Campanhol”**, Unidade 2, com uma fala de boas-vindas, ressaltando a importância da ação, e posteriormente será realizada a apresentação do regulamento e o sorteio referente às cores, salas de entrega da arrecadação e ordem de apresentação na noite de encerramento.

### 3.1. (1ª ETAPA) – GINCANA SOLIDÁRIA

#### 1.1. Equipes

Serão formadas equipes pela Reitoria, conforme Tabelas 1 e 2, de acordo com a quantidade de estudantes matriculados em cada curso (Tabela 2), de forma a garantir a equidade entre as equipes.

**ATENÇÃO:** Cada equipe será reconhecida por uma cor (**Laranja, Preta, Roxa, Verde, Vermelha**), a ser sorteada no dia da divulgação do Regulamento em **18/02/2025**. As equipes deverão trabalhar suas respectivas cores, também na noite de encerramento do **TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2025**, utilizando sua respectiva cor no vestuário e adereços. Cada equipe que tiver os seus membros bem caracterizados com sua respectiva cor ganhará **1.000 pontos**, após avaliação do corpo de jurados. Cabe destacar ainda, que a ordem das atividades, bem como da disposição das salas para entrega dos alimentos, e de apresentação no Encerramento, seguirá a ordem alfabética das cores.

É importante lembrar que haverá registro de presença para fins de emissão de certificados.

As equipes serão responsáveis pelo planejamento, arrecadação e armazenamento prévio dos itens aqui relacionados. A entrega dos alimentos, dos suplementos alimentares, bem como dos comprovantes de realização das provas da Doação de Sangue e da Ação Social, para fins de pontuação, deverá ocorrer **única e exclusivamente, das 8h às 10h00, no dia 02/04/2025 (quarta-feira), na Unidade I (Av. Major Nicácio, 2433)**, conforme determinação deste Regulamento.

**Tabela 1 – Equipes e Padrinhos**

Equipe*	Cursos	Alunos	Padrinhos
<b>Laranja</b>	Matemática Letras (Português/Inglês) Engenharia de Software	97	EM BREVE
<b>Preta</b>	Medicina Enfermagem	103	EM BREVE
<b>Roxa</b>	Comunic. Social – PP Sistemas de Informação Ciência da Computação	102	EM BREVE
<b>Verde</b>	Engenharia de Produção Engenharia Civil Psicologia	88	EM BREVE
<b>Vermelha</b>	Administração Ciências Contábeis	93	EM BREVE

\* conforme sorteio realizado em 18/02/2025

**Tabela 2 – Cursos e alunos**

<b>CURSO</b>	<b>ALUNOS</b>
Administração	70
Ciência da Computação	36
Ciências Contábeis	23
Comunicação Social – Publ. e Propaganda	37
Enfermagem	19
Engenharia Civil	20
Engenharia de Produção	09
Engenharia de Software	60
Letras (Port./Inglês)	22
Matemática	16
Medicina	84
Psicologia	60
Sistema de Informação	29

Fonte: Sistema Acadêmico/Uni-FACEF, em 18/02/2025

## ⇒ ALIMENTOS E SUPLEMENTOS – METAS POR EQUIPE

Esta etapa consiste na arrecadação/doação, pelos calouros, de itens alimentícios que serão posteriormente entregues a entidades e instituições francanas de assistência social e suplementos alimentares destinados às atividades dos Voluntários da Saúde, que atuam no Hospital de Câncer de Franca.

Para este ano a meta de arrecadação é composta por **um Kit Alimentação** por estudante e **um Suplemento Alimentar** para **cada dois** estudantes da equipe:

→ **Kits Alimentação** contendo **NECESSARIAMENTE** os seguintes itens e as respectivas quantidades abaixo relacionadas (por kit):

- 2 pacotes de 5kg de arroz - tipo 1;
- 2 pacotes de 2kg (ou 4 pacotes de 1kg) de feijão - tipo carioca;
- 3 unidades óleo de soja (1 litro ou 900ml cada); e
- 6 pacotes de macarrão de 400/500g (ou 3 pacotes de 1 Kg).

→ **Suplementos alimentares**, conforme especificação:

- Lata de 400 gramas, adulto, preferencialmente sabor baunilha, das marcas:
  - Ensure
  - Nutren 1.0

**Meta: 01 (um) Kit Alimentação** por estudante e **01 (um) Suplemento Alimentar** para **cada dois** estudantes da equipe.

\* cada Kit Alimentação deverá vir embalado em plástico transparente

\*\* as latas de suplemento não devem ser embaladas junto com o kit alimentação

\*\*\* na ocorrência da arrecadação/doação de lata de Ensure / Nutren 1.0 com peso superior, a mesma pontuará apenas como uma doação.

\*\*\*\* não são pontuados macarrão do tipo instantâneo

A pontuação poderá, ainda, ser fragmentada em caso de não cumprimento da meta total, com escalas em 80%, 50% e 20% da quantidade inicialmente estabelecida.

**Tabela 3 – Metas por Equipe**

Equipe*	Cursos	Meta		80%		50%		20%	
		Kits	Supl.	Kits	Supl.	Kits	Supl.	Kits	Supl.
<b>Laranja</b>	Matemática Letras (Português/Inglês) Engenharia de Software	<b>97</b>	<b>49</b>	78	39	49	25	19	10
<b>Preta</b>	Medicina Enfermagem	<b>103</b>	<b>52</b>	82	42	52	26	21	10
<b>Roxa</b>	Comunic. Social – PP Sistemas de Informação Ciência da Computação	<b>102</b>	<b>51</b>	82	41	51	26	20	10
<b>Verde</b>	Engenharia de Produção Engenharia Civil Psicologia	<b>88</b>	<b>44</b>	70	35	44	22	18	9
<b>Vermelha</b>	Administração Ciências Contábeis	<b>93</b>	<b>47</b>	74	38	47	24	19	9

\* conforme sorteio realizado em 18/02/2025

### ESCALA DE PONTUAÇÕES

- **TAREFA CUMPRIDA COM O TOTAL DA META = 5.000 PONTOS**
- **Entrega de, no mínimo, 80% dos itens = 4.000 pontos**
- **Entrega de, no mínimo, 50% dos itens = 2.500 pontos**
- **Entrega de, no mínimo, 20% dos itens = 1.000 pontos**
- **Abaixo de 20%, a equipe não pontua.**

Cada estudante que cumprir sua participação na prova de arrecadação com a entrega de “1/2 (meio) Suplemento” e 01 (um) Kit Alimentação terá direito a um **certificado** com 30 horas-atividade. Na incidência de o estudante dobrar sua doação, a quantidade de horas-atividade também será dobrada até um limite de 60 horas. O Controle dos estudantes que possuem direito ao certificado deverá ser feito pelos líderes de cada curso, que deverão entregar uma lista com os nomes dos estudantes e as respectivas quantidades doadas no momento da entrega das doações.

Os alunos serão responsáveis pela arrecadação, controle, armazenamento prévio e entrega dos itens arrecadados. O representante da turma realizará a entrega dos itens correspondentes ao seu curso **no dia 02/04/2025 (quarta-feira), das 08h00 às 10h00, na Unidade I (av. Major Nicácio, 2433)**, em salas definidas por sorteio. Também, deverá ser entregue uma lista dos alunos doadores para fins de controle dos certificados das horas-atividade.

**Tabela 3 – Ordem do Sorteio**

<b>Cor</b>	<b>Sala de Entrega</b>	<b>Apresentação</b>
<b>Laranja</b>	18	1ª Equipe
<b>Preta</b>	19	2ª Equipe
<b>Roxa</b>	20	3ª Equipe
<b>Verde</b>	21	4ª Equipe
<b>Vermelha</b>	22	5ª Equipe

⇒ **ALIMENTOS E SUPLEMENTOS – ADICIONAIS**

As doações que excederem a meta serão pontuadas da seguinte forma:

Avulsos:

- kit Alimentação..... **30 pontos**
- Lata de suplemento conforme regulamento..... **15 pontos**
- Pacote de Arroz 05 Kg..... **5 pontos**
- Pacote de Arroz 01 Kg..... **1 ponto**
- Pacote de Feijão 02 Kg..... **2 pontos**
- Pacote de Feijão 01 Kg..... **1 ponto**
- Pacote de Macarrão de 400/500 gramas..... **½ ponto**
- Óleo 900 ml..... **1 ponto**

Também será estendida aos veteranos a emissão de **certificado** por doação. Para tanto, serão concedidas 20 horas atividade para cada kit de alimentos e 10 horas para cada Suplemento Alimentar doados, limitados a 60 horas no total. A listagem de controle das doações dos veteranos será disponibilizada pelo chefe do departamento ou padrinho da equipe à comissão.

A doação seguirá a mesma tabela de pontuação dos alimentos adicionais acima.

**IMPORTANTE:**

- ✓ **Doações sem a composição do conjunto padrão podem ser pontuadas para a turma, conforme critério de itens avulsos, mas não fazem jus ao certificado de horas atividade.**
- ✓ **Outros alimentos que não fazem parte do Kit Alimentação, como por exemplo: enlatados, produtos de higiene e limpeza, entre outros, serão encaminhados à doação, porém não pontuarão.**

## ⇒ CAMPANHA DO LEITE – 2 pontos por litro

Este ano estamos arrecadando litros de **leite longa vida, UHT** (Integral, Semidesnatado ou Desnatado), para compor as doações do Trote Solidário 2025. Serão concedidos à equipe **2 pontos** por cada litro de leite doado.

**ATENÇÃO:** Para ser computada a doação o Leite deverá possuir data de vencimento posterior a **02 de junho de 2025**.

## ⇒ DOAÇÃO DE SANGUE

A meta de doação de sangue no Trote Solidário 2025 corresponde a **uma doação para cada dois estudantes da equipe**, e será pontuada da seguinte forma:

- Cumprimento da meta: **2.500 pontos**
- Doação adicional (superando a meta): **20 pontos** por doação
- Pontuação da equipe que não atingir a meta: **20 pontos** por doação

**Tabela 4 – Metas proporcionais de doações de sangue**

<b>Cor</b>	<b>Meta</b>
<b>Laranja</b>	<b>49</b>
<b>Preta</b>	<b>52</b>
<b>Roxa</b>	<b>51</b>
<b>Verde</b>	<b>44</b>
<b>Vermelha</b>	<b>47</b>

*\* conforme sorteio realizado em 18/02/2025*

Para comprovar a doação o doador deverá solicitar um cartão do Hemocentro com carimbo do Trote Solidário e assinatura. Os comprovantes deverão ser entregues no momento da entrega dos demais itens no **dia 02/04/2025, das 08h00 às 10h00 na Unidade I do Uni-FACEF**.

## ⇒ AÇÃO SOCIAL EM ENTIDADES DE FRANCA/SP

O município de Franca conta com uma grande quantidade de programas, projetos, ações e instituições na área social. No cenário atual, em que os efeitos da pandemia ainda afetam de forma intensa a sociedade, estas instituições também enfrentam problemas e dificuldades de diversas naturezas, que vão além da questão financeira.

Esta atividade tem como objetivo principal levar os novos estudantes universitários do Uni-FACEF a se aproximar dos programas sociais, buscando conhecer seu trabalho, identificar as dificuldades enfrentadas no cenário atual e desenvolver formas criativas de ajudá-los.

Assim, caberá aos alunos da equipe desenvolver uma ação em uma entidade a ser definida pela equipe.

**ATENÇÃO:**

- ⇒ A entidade escolhida pela equipe deverá ser informada à comissão organizadora do Trope Solitário para fins de validação **por meio do grupo do whatsapp de Líderes**, pois serão admitidas até 2 (duas) entidades do mesmo seguimento.
- ⇒ A data limite para comunicar a escolha à comissão é **28/02/2025**. Ressalta-se que, o quanto antes for feita a comunicação, maior a chance do seguimento ainda estar disponível.

Dentre os seguimentos de entidades que podem ser escolhidas, alguns exemplos são: creche, lar de idosos, entidade que trabalha com deficientes visuais ou autistas, entidade que trabalha com pacientes com câncer, entidade que trabalha com portadores de necessidades especiais, e outras.

A Equipe deverá entregar no **dia 02/04/2025, das 08h00 às 10h00 na Unidade I do Uni-FACEF** um pendrive, contendo:

- Um relatório, de até 5 páginas, descrevendo:
  - cor da equipe
  - nomes/curso/semestre dos participantes envolvidos (calouros e veteranos)
  - datas e os locais de realização
  - apresentação da Entidade
  - objetivo da ação
  - detalhes da execução
  - resultados obtidos
- Material audiovisual (*ver critérios na prova de REGISTRO AUDIOVISUAL pg. 09*)

A ação deverá contar com, no mínimo, 8 estudantes. Dentre eles:

- Ao menos um representante **calouro de cada curso**;
- Ao menos representante **veterano de cada curso**.

*Obs.: o número de calouros deve ser superior ao número de veteranos participando*

**Pontuação desta atividade = 1.500 pontos\***

*\* A comprovação da atividade para fazer jus à pontuação está condicionada ao envio de fotos/vídeos no pendrive.*

A equipe deverá também se preparar para **apresentar para os jurados** esta ação, em até 4 minutos, no dia do encerramento. O *template* para elaboração dos slides estará disponível no site do Uni-FACEF junto a este regulamento.

### ⇒ **REGISTRO AUDIOVISUAL DA 1ª ETAPA**

As equipes deverão entregar registros da realização da PRIMEIRA ETAPA, por meio de **fotos e vídeos** da arrecadação de alimentos e suplementos, das doações de sangue e da ação social. Esse material será utilizado para fins de documentação e acervo do Uni-FACEF e deverá ser entregue no dia **02/04/2025, das 8h às 10h00, na Unidade I**, no mesmo pendrive do relatório da ação social.

<b>META</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>PASTA 1: FOTOS E VÍDEOS DA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS + DOAÇÃO DE SANGUE</b> 1) mín. 30 fotos de arrecadações 2) mín 05 fotos de doações de sangue 3) mín. 2 vídeos (um na horizontal e outro da vertical)	1000 pts
<b>PASTA 2: FOTOS E VÍDEOS DA AÇÃO NA ENTIDADE SOCIAL</b> 1) mín. 15 fotos 2) mín 2 vídeos (um na horizontal e outro da vertical)	500 pts

- ⇒ Fotos deverão ser salvas em formato *jpeg/heic/png* com resolução, no mínimo, de 1080x1920 (FullHD) .
- ⇒ Vídeos deverão ser salvos em formato *mp4* com resolução em 4k no formato 16:9 (horizontal) ou 9:16 (vertical).

## **3.2. (2ª ETAPA) – INTEGRAÇÃO E ENVOLVIMENTO**

### ⇒ **NOITE DO ENCERRAMENTO**

Na noite de **04 de abril de 2025**, a partir das 19h15, será realizado o encerramento do Trote Solidário 2025, no Hall Central do Uni-FACEF, Unidade II.

### HOMENAGEM A ESPORTISTAS = Até 2.000 PONTOS

Por ser conhecida como a “capital do basquete”, esta modalidade esportiva não será contemplada para cumprimento da prova, com o objetivo de divulgar e disseminar o cenário esportivo francano ‘*para além do basquete*’, demonstrando a diversidade de modalidades esportivas praticadas na cidade e oferecendo a oportunidade para que outras modalidades sejam reconhecidas e valorizadas.

Cada equipe deverá escolher para prestar homenagem um cidadão francano que atuou como esportista (nascido em Franca/SP ou reconhecido formalmente como tal). *Obs.: para critério da escolha, serão considerados válidos os esportes que compõem o rol de modalidades olímpicas ou similares (exceto basquete). O homenageado pode ainda estar em atividade ou não.*

Para evitar que uma mesma pessoa seja homenageada por mais de uma equipe, **será obrigatório validar previamente por meio do grupo do whatsapp de Líderes** a escolha junto à comissão do Trote Solidário, antes de quaisquer manifestações ao homenageado ou seus familiares. Neste caso, a equipe que sugerir primeiro terá preferência na escolha.

Haverá um momento na noite de encerramento em que será destinado a esta homenagem, com tempo máximo de 5 minutos para cada equipe. Para esta atividade, vão participar no máximo 3 integrantes da equipe, sendo um estudante de cada curso.

Essa tarefa vale até **2.000 PONTOS**, determinados pela avaliação dos jurados convidados, que seguirão os critérios de avaliação abaixo relacionados:

- |    |                                     |                |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 1. | Clareza da exposição e argumentação | até 600 pontos |
| 2. | Representatividade francana         | até 600 pontos |
| 3. | Profundidade da Pesquisa            | até 800 pontos |

#### **IMPORTANTE:**

- ✓ **A equipe que exceder o tempo máximo de 5 minutos, será penalizada perdendo 200 pontos, o quê corresponde a 10% do total.**

#### MASCOTE DA EQUIPE = Até 500 PONTOS

Os alunos deverão criar 1 (um) mascote para representar e animar a equipe no dia do encerramento. **Apenas um personagem será aceito sob pena de desclassificação.** Os mascotes serão avaliados e pontuados pelos jurados nos seguintes critérios:

- ✓ Originalidade – (notas de 0 a 200)
- ✓ Caracterização – (notas de 0 a 150)
- ✓ Atuação – (notas de 0 a 150)

Ao término será revelada a pontuação final e declarada a equipe vencedora.

#### CARACTERIZAÇÃO E ANIMAÇÃO = Até 1.000 PONTOS

Cada equipe deverá trabalhar a identidade visual (cor da roupa, adereços etc.) e a animação, para a noite de encerramento do TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2025, de forma a destacar sua torcida, pois esse quesito será avaliado pelo corpo de jurados. Atribuir-se-á **1.000 pontos** à equipe que cumprir este quesito.

## ATIVIDADES RECREATIVAS = Pontuações Extras

Também na noite de encerramento do TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2025, ocorrerão atividades recreativas e provas-surpresa e que **valerão pontuação**.

## **4. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- 1) Na noite de encerramento, é obrigatória a presença dos estudantes, vinculada à emissão de certificado de participação na gincana TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2025.
- 2) É proibido pedir donativos em dinheiro em nome específico do Hospital do Câncer ou de alguma entidade filantrópica. Deve-se informar que a doação é destinada ao TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2025. Em caso de necessidade de ofício, procurar a Coordenação em cada uma das Unidades.
- 3) É vedado o uso de Apitos, Buzinas e demais apetrechos que emitam sons excessivos durante a execução das provas da noite de encerramento, além de efeitos pirotécnicos em qualquer momento, sob pena de perda de pontos.
- 4) Os Resultados das arrecadações da 1ª Etapa serão distribuídos entre as Entidades que enviarem ofício ao Uni-FACEF, priorizando a ordem de chegada, com exceção dos suplementos que serão direcionados aos Voluntários da Saúde.
- 5) Na prova de Doações de Sangue, o objetivo é fomentar novas doações a partir do Trote Solidário, nesta perspectiva, serão penalizadas ações de abordagem a doadores que já estejam no hemocentro (ou chegando) para doação.
- 6) Os casos omissos ao presente Regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora.

### **Coordenação 2025**

trotesolidario@facef.br

**Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra** – Reitor - reitoria@facef.br

**Profa. Dra. Melissa Franchini C. Bandos** – Pró-Reitora de Extensão Com. e Desenv. - melissa@facef.br

**Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto** – Pró-Reitor de Administração - josealfredo@facef.br

**Profa. Ma. Flávia Haddad França** – Coordenadora de Extensão. - flaviahaddad@facef.br

**Profa. Ma. Alba Penteado** – Coordenadora de Marketing - alba@facef.br

**Me. Welton Roberto Silva** – Procurador Institucional - welton@facef.br

**Me. Lucas Antônio Santos** – Setor de Eventos - lucas@facef.br